



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9411 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Ata da 105ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Odontológicas, realizada às 13h do dia **21 de setembro de 2020**, pela plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/ozd-iszm-kwy>) sob a presidência do Prof. Dr. André Gustavo Paleari, Vice-coordenador do Programa e com a presença das seguintes professores: Profa. Dra. Vivien Thiemy Sakai Jacob, Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann, Profa. Dra. Suzane Cristina Pigossi e a representante discente Samara Catarino Sampaio. Pauta de reunião: **1. Análise da Ata 104ª:** aprovada por todos. **2. Plano de trabalho referente à segunda parcela da verba PROAP:** a demanda dos docentes foi apresentada aos membros do colegiado e ficou decidido que do valor total de R\$4.635,40, serão destinados R\$3.200,00 para a atividade 4 (Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos - 339093 reembolsos) e R\$1.435,40 para a atividade 8 (Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior - 339093 – Reembolso). **3. Outros assuntos:** **3.1: Solicitação de prorrogação da data de defesa da discente Juliana Albuquerque Boia.** Processo 23087.014399/2020-5, onde a discente Juliana Albuquerque Boia solicita prorrogação de defesa por um período de 3 meses a partir de 18/09/2020 devido ao afastamento de suas atividades laborais desde abril de 2020 em decorrência de uma gravidez de risco por descolamento placentário e hiperêmese gravídica (documentos comprobatórios anexados ao processo). Além disso, relatou estar em Maceió acompanhando familiar com enfermidade grave. O colegiado decidiu relatar o caso e encaminhar o processo para análise e orientação à Pró-Reitoria de Pós-Graduação. **3.2: Qualificação dos discentes da turma de 2019.** o Colegiado definiu que o prazo máximo para a qualificação dos discentes ingressantes no ano de 2019 será dia 28/02/2021. Caso haja necessidade de antecipação da qualificação e o aluno não tiver cumprido todos os créditos em disciplinas obrigatórias ou optativas, mas encontrar-se regularmente matriculado na disciplina que, após seu término o fará contabilizar os créditos necessários, o mesmo poderá solicitar ao colegiado uma autorização para a realização da qualificação, com a devida justificativa e assinatura do discente e de seu orientador. A solicitação deverá ser acompanhada por uma carta do docente responsável pela disciplina que está cursando, atestando sua frequência e desempenho. Caberá ao colegiado, após análise, deferir ou não o pedido do aluno. Nada mais havendo a ser tratado, eu, André Gustavo Paleari, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e por todos os demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Gustavo Paleari, Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológica**, em 22/03/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Suzane Cristina Pigossi, Professor do Magistério Superior**, em 26/03/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **João Adolfo Costa Hanemann, Professor do Magistério Superior**, em 26/03/2021, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivien Thiemy Sakai Jacob, Professor do Magistério Superior**, em 27/03/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0480757** e o código CRC **3C8B259F**.

Referência: Processo nº 23087.003706/2021-59

SEI nº 0480757